



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó / SC, CEP: 89815-899 (49) 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 345/PROGRAD/UFFS/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Revogada por:
PORTARIA Nº 371/PROGRAD/UFFS/2022

~~Institui e designa os membros da Comissão Local responsável pelo acompanhamento do Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes Haitianos (PROHAITI), no Campus Cerro Largo.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 32/CONSUNI/UFFS/2013,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local responsável pelo acompanhamento do Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes Haitianos (PROHAITI), no Campus Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a referida comissão:~~

Nome	Função	Siape/ matrícula
Angelise Fagundes da Silva	Representante docente (Presidente)	2055968
Bedati Aparecida Finokiet	Representante docente	1678013
Marcus Vinicius Liessem Fontana	Representante docente	1573271
Sueli Maria Florezak Almeida	Representante da Coordenação Acadêmica	1764163
Sheila Florezak Almeida	Representante do SAE	1940742
Osnah Débora Caprice	Representante discente	21114500040

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 85/PROGRAD/UFFS/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação